

## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu -CISVALI

### ATO DO CONSELHO Nº 773 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2023 e por excesso de arrecadação do exercício de 2024.

Eu, Bachir Abbas, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 700 de 27 de outubro de 2023; sanciono e promulgo o seguinte ato:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 666.119,91 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e dezenove reais e noventa e um centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2023				
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO OPERACIONAL		
PROJ/ATIV	2.003	SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - MUNICÍPIOS		
ATIVIDADE	10.302.0001.2.003	SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - Municípios		
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.3327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 666.119,91	
		Total	R\$ 666.119,91	

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundo da fonte 327 – SAMU – Contrato de Rateio - Municípios, apurados no balanço patrimonial em 31-12-2023.

**Art. 3º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, oriundo dos termos aditivos dos contratos de rateio de 2024, no valor de R\$ 969.000,00 (novecentos e sessenta e nove mil reais) com as seguintes classificações institucionais e funcionais programáticas:

0



# Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu -CISVALI

EXCESSO D	E ARRECADAÇÃO - ADITIVOS	DOS CONTRATOS	DE RATEIO 2024	
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE A	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	2		DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002		ATENDIMENTO A MUNICIPIOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002		Atendimento a Municípios Consorciados	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.1369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 969.000,00	
		Total	R\$ 969.000,00	

Art. 4º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de dezembro de 2024.

Bachir Abbas Presidente do CISVALI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

TERCA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 480 - 2Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

ATO DO CONSELHO Nº 773 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.....

4

## ATO DO CONSELHO Nº 773 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2023 e por excesso de arrecadação do exercício de 2024.

Eu, Bachir Abbas, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu — CISVALI, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 700 de 27 de outubro de 2023; sanciono e promulgo o seguinte ato:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 666.119,91 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e dezenove reais e noventa e um centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2023					
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO OPERACIONAL			
PROJ/ATIV	2.003	SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
ATIVIDADE	10.302.0001.2.003	SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - Municípios			
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.3327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 666.119,91		
		Total	R\$ 666.119,91		

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundo da fonte 327 – SAMU – Contrato de Rateio - Municípios, apurados no balanço patrimonial em 31-12-2023.

Art. 3º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, oriundo dos termos aditivos dos contratos de rateio de 2024, no valor de R\$ 969.000,00 (novecentos e sessenta e nove mil reais) com as seguintes classificações institucionais e funcionais programáticas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ADITIVOS DOS CONTRATOS DE RATEIO 2024				
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE A	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	2	DEPARTAMEN'	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002		ATENDIMENTO A MUNICIPIOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	Atendimento a Mui	Atendimento a Municípios Consorciados	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.1369	OUTROS SERVIÇOS DE	R\$ 969.000,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.cisvali.com.br/no">http://www.cisvali.com.br/no</a> link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 ANO: I		EDIÇÃO N°: 480 - 2Pág(s)	
ATOS DO	O PODER EXECUTIVO		
	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	Total	R\$ 969.000,00	

Art. 4º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de dezembro de 2024.

Bachir Abbas Presidente do CISVALI

